



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

**PLENÁRIA DA CNRM**

**Data e horário: 18 de maio de 2017, às 8h30.**

**Local: Ministério da Educação – Ed. Sede – 6º andar – Sala 617/621.**

**PONTOS DE PAUTA**

- 1 – Aprovação e Assinatura da Ata da Sessão Plenária de Abril/2017.
- 2 - Apresentação da Matriz de Competência do PRM de Cirurgia Cardiovascular.
- 3 – Apresentação da Minuta da Resolução de Visitas de Avaliações em Conjunto com as Sociedades de Especialidades Médicas.
- 4 – Cartilha de Assédio Moral.
- 5 – Discussão sobre o Banco de Avaliadores e Câmara Técnica.
- 6 – Participação do público externo nas Reuniões Plenárias na CNRM.
- 7 – Assuntos Gerais.

**PROCESSOS FÍSICOS**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Procedência/ Interessado</b>	<b>Assunto Normalizado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Objeto</b>	<b>UF</b>	<b>RECOMENDAÇÃO DA CT</b>	<b>PARECER DA PLENÁRIA</b>
1	23000.018575 /2017-31	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA	Cancelamento de PRM	A Coordenação da COREME encaminha ofício (09/03/2017) pleiteando o cancelamento dos PRMs de MEDICINA INTENSIVA e NEONATOLOGIA, pois, como informado, não houve nenhum ingresso de MR nesses programas. Observação: No histórico do SISCNRM não houve nenhum ingresso de MR nos programas citados.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda o cancelamento do PRM de MEDICINA INTENSIVA e da área de atuação em NEONATOLOGIA do Hospital Santa Marta Ltda. – DF em cumprimento ao Art. 2º da RESOLUÇÃO CNRM Nº 04 de 15 de setembro de 2006.	Acatada a recomendação da CT.
2	23000.010118 /2017-06	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE / RJ	Desligamento de Médico Residente	No Parecer nº 361/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU o Plenário da CNRM deliberou que o processo de desligamento da MR ANA PAULA PEREIRA DE AGUIAR foi adequadamente dirigido, mas solicita a Ata da reunião em que houve exclusão da MR, para validar o processo de desligamento, bem como a explicação da COREME sobre a ausência de assinatura regular dos médicos examinados nas avaliações trimestrais das residências diversas do hospital. Em cumprimento à essa deliberação, a instituição encaminha documentação para apreciação da CNRM e validação do desligamento da MR do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Municipal Lourenço Jorge /RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica defere o pedido de desligamento da MR ANA PAULA PEREIRA DE AGUIAR, pois os documentos e respostas aos questionamentos foram enviados e, portanto, diante das adequadas respostas confere-se que o rito processual de desligamento da MR foi adequadamente seguido.	Acatada a recomendação da CT.
3	23000.049325 /2016-61	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Denúncia	Na Sessão Plenária da CNRM (Dezembro/2016) foi deliberado que a CEREM-PA se manifestasse sobre a denúncia de irregularidades no PRM de MEDICINA INTENSIVA na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. Em resposta ao Ofício nº 1638/2016 e ao Parecer nº 306/2017 foi encaminhado o Relatório de Visita da CEREM-PA para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	A Câmara Técnica recomenda deixar o PRM de MEDICINA INTENSIVA da FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA em Supervisão, Exigência, por 60 dias, para que sejam realizadas as correções referentes às atividades teóricas.	Acatada a recomendação da CT.
4	23000.027846 /2016-68	HOSPITAL ERNESTO DORNELLES	Supervisão/ Exigência	Na Sessão Plenária da CNRM (Agosto/2016) foi deliberado que o PRM de NEUROCIRURGIA deve continuar sob supervisão, modalidade exigência, devendo enviar o Termo de Cooperação técnica, com o Hospital Moinhos de Vento, datado e com as devidas	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda a retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de	Acatada a recomendação da CT.

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				assinaturas. Em cumprimento a essa Plenária, a instituição encaminha documentação (Ofício nº59/2017) para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de Neurocirurgia do Hospital Ernesto Dornelles.			NEUROCIRURGIA do Hospital Ernesto Dornelles.	
5	23000.020006 /2017-55	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	Supervisão/ Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1069/2015 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Prefeitura Municipal de Guarulhos /SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE de supervisão, modalidade exigência.	Acatada a recomendação da CT.
6	23000.018485 /2017-40	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO- SANTENSE - AEBES (Hospital Evangélico de Vila Velha)	Supervisão/ Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 490/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES (Hospital Evangélico de Vila Velha – ES).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de ANESTESIOLOGIA permaneça em supervisão, modalidade exigência, até a apresentação final do termo de convênio celebrado entre a instituição e a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.	Acatada a recomendação da CT. O plenário acrescenta o prazo de 30 dias para a apresentação da documentação solicitada.
7	23000.018500 /2017-50	MATERNIDADE DE CAMPINAS	Supervisão/ Exigência	A instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 480/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de NEONATOLOGIA da Maternidade de Campinas /SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica é favorável à retirada do PRM em NEONATOLOGIA da Maternidade de Campinas /SP da supervisão, modalidade exigência.	Acatada a recomendação da CT
8	23000.018520 /2017-21	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESOPOLIS COSTANTINO OTTAVIANO	Supervisão/ Exigência	A instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 111/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital das Clínicas de Teresópolis Constantino Ottaviano / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica é favorável à retirada do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital das Clínicas de Teresópolis Constantino Ottaviano / RJ da supervisão, modalidade exigência.	Acatada a recomendação da CT

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
9	23000.018529 /2017-31	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESOPOLIS COSTANTINO OTTAVIANO	Supervisão/ Exigência	A instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 112/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital das Clínicas de Teresópolis Constantino Ottaviano / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade exigência.	Acatada a recomendação da CT
10	23000.018629 /2017-68	HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS	Supervisão/ Exigência	A instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 836/2016 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de CANCEROLOGIA CLÍNICA do Hospital Sírio Libanês /SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a retirada do PRM de supervisão, modalidade exigência e recomenda que a COREME e a COORDENAÇÃO faça adequação de acordo com a lei no que se refere ao repouso.	O Plenário modifica a recomendação da CT. Manter o PRM em supervisão na modalidade Exigência pelo prazo de 30 dias para adequação do Regimento Interno em relação às férias em acordo à Lei 6932/81.
11	23000.018644 /2017-14	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	Supervisão/ Exigência	A instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 538/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de PATOLOGIA CLÍNICA /MEDICINA LABORATORIAL do Hospital Israelita Albert Einstein /SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL do Hospital Israelita Albert Einstein /SP de supervisão, modalidade exigência.	Acatada a recomendação da CT.
12	23000.019041 /2017-21	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	Supervisão/ Exigência	A instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 485/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Israelita Albert Einstein /SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Israelita Albert Einstein /SP, de supervisão, modalidade exigência.	Acatada a recomendação da CT.
13	23000.019063 /2017-91	SANTA CASA DE PARANAVAI	Supervisão/ Exigência	A instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas nos Pareceres SISCNRM nº 754/2016 e nº 147/2016 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência dos PRMs de CLÍNICA MÉDICA e CIRURGIA GERAL da Santa Casa de Paranavaí/PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A recomendação da Câmara Técnica é pela manutenção dos PRMs de Clínica Médica e de Cirurgia Geral da Santa Casa de Paranavaí/PR em Supervisão, modalidade Exigência, para que em 60 (sessenta) dias a Instituição	Acatada a recomendação da CT.

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							encaminhe as devidas comprovações com base no Programa Pedagógico de cada PRM e de acordo com as Resoluções da CNRM, conforme segue: <u>PRM de CLÍNICA MÉDICA:</u> (i) garantir todos os estágios obrigatórios do programa de acordo com a Resolução CNRM 02/2006 demonstrados por meio de documentos comprobatórios; (ii) Demonstrar relatório que comprove a supervisão de todas as atividades dos médicos residentes. <u>PRM de CIRURGIA GERAL:</u> (i) comprovar rodízio em videolaparoscopia.	
14	23000.019099 /2017-75	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH	Supervisão/ Exigência	A instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 73/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – FSNH/RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	A recomendação da Câmara Técnica é pela manutenção do PRM de Clínica Médica da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - FSNH em Supervisão, modalidade Exigência, para que em 60 (sessenta) dias a Instituição encaminhe as devidas comprovações com base no Programa Pedagógico dos treinamentos exigidos consoante carga horária, descrição das atividades teóricas, supervisor responsável e metodologia de avaliação do aprendizado do médico residente nas atividades de bioética, ética médica, metodologia científica, epidemiologia e bioestatística.	Acatada a recomendação da CT.
15	23000.052554 /2016-63	SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETARIA DE SAÚDE	Supervisão/ Exigência	A CEREM – SP encaminha documentação comprobatória referente à nova visita institucional tal como determinado no Parecer nº 294/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de CLÍNICA MÉDICA de São Bernardo do Campo – Secretaria de Saúde / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de CLÍNICA MÉDICA de São Bernardo do Campo – Secretaria de Saúde / SP, de supervisão, modalidade exigência.	Acatada a recomendação da CT.

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
16	23000.001609 /2017-58	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – HOSPITAL INFANTE D. HENRIQUE	Supervisão/ Exigência	A instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer 336/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA da Associação Portuguesa de Beneficência de São José do Rio Preto – Hospital Infante D. Henrique / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica é favorável ao credenciamento de 05 anos com 03 (três) vagas para R1, 03 vagas para R2 e 03 vagas para R3, retirando-se da supervisão, modalidade exigência.	Acatada a recomendação da CT
17	23000.019553 /2017-98	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA	Supervisão/ Exigência	A instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer 577/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA /PA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	A Câmara Técnica é favorável ao credenciamento de 05 anos com 10 (dez) vagas para R1 e R2 retirando-se da supervisão, modalidade exigência.	Acatada a recomendação da CT
18	23000.001925 /2016-49	HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA - HUGO	Supervisão/ Exigência	No Parecer nº 754/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU (Novembro/2016) o Plenário deliberou que: 1) O PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO saia da condição de Supervisão, modalidade DILIGÊNCIA, e fique sob Supervisão, modalidade EXIGÊNCIA, para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente a escala de preceptores em Centro Cirúrgico (rotina e plantões), escala de preceptores em atividade ambulatorial e avaliação pré-anestésica e programação teórica para o ano de 2017; 2) os médicos residentes Luis Henrique Mendonça Lopes e Nathalia Sarah Costa Louly sejam transferidos para o Hospital Geral de Goiânia, mediante a abertura de 02 (duas) vagas extras; tal instituição é da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, o que a qualifica como fonte pagadora para as bolsas. Face à essa deliberação a Instituição encaminhou documentação comprobatória do atendimento às exigências feitas pela CNRM (novembro/2016) solicitando a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA do HUGO /GO (Ofício nº 056/2016). Acrescento que a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás também encaminhou documentação solicitando a reconsideração do Parecer 754/2016 que a qualificou como fonte pagadora das bolsas dos dois MRs que foram transferidos (do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO /GO para o Hospital Geral de Goiânia /GO) e solicita que o	Analisar os documentos enviados e emitir parecer sobre: 1) a retirada de supervisão/exigência; 2) pagamento das bolsas dos 02 MRs transferidos	GO	A Câmara Técnica recomenda encaminhar para a Plenária para que decida: 1) Há necessidade de nova Visita de Avaliação Educacional, conforme exigido pela regulamentação da CNRM? 2) O Ministério da Saúde vai continuar a pagar a bolsa, mesmo com a transferência?	O Plenário modifica a recomendação da CT. Mantem o pagamento das bolsas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e retira a supervisão na modalidade Exigência do referido PRM.

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				pagamento das mesmas continue sendo feitas pelo Ministério da Saúde. (Ofício nº 551/2017).				
19	23000.005723 /2017-57	UNIVERSIDADE DE TAUBATE UNITAU SP	Supervisão/ Exigência	A instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer 346/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de PEDIATRIA da Universidade de Taubaté – UNITAU /SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de PEDIATRIA de supervisão, modalidade exigência.	Acatada a recomendação da CT.
20	23000.013688 /2017-40	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - UFMS	Supervisão/ Exigência	A Instituição encaminha resposta para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência dos seguintes PRMs: Cirurgia Vascular (Parecer nº 889/2015, processo 2015-126); Clínica Médica (Parecer nº 883/2015, processo 2015-109); Infectologia (Parecer nº 888/2015, processo 2015-123); Medicina da Família e Comunidade (Parecer nº 111/2016, processo 2015-1323); Medicina Intensiva Pediátrica (Parecer nº 894/2015, processo 2015-127); Neonatologia (Parecer nº 895/2015 processo 2015-182); Ginecologia e Obstetrícia (Parecer nº 886/2015, processo 2015-120); Oftalmologia (Parecer nº 882/2015, processo 2015-124); Ortopedia e Traumatologia (Parecer nº 887/2015, processo 2015-121); Pediatria (Parecer nº 892/2015, processo 2015-108); Psiquiatria (Parecer nº 891/2015, processo 2015-184) e Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Parecer nº 890/2015, processo 2015-185) e Urologia (Parecer nº 893/2015, processo 2015-122). Na Sessão Plenária de Abril/2017 deliberou-se: “Retirar de pauta e encaminhar para conselheiro da CNRM para a análise processual”. Face à essa deliberação foi anexado no processo o relatório elaborado pelo conselheiro para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MS	O Conselheiro da CNRM recomenda a retirada da supervisão, modalidade exigência, dos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, cujos processos constam na súmula da Plenária de Abril de 2017.	Acatada a recomendação da CT.
21	23000.018269 /2017-02	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE	Supervisão/ Diligência	A instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 314/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade Diligência do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba – UNIUBE /MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A recomendação da Câmara Técnica é: Por ser a Residência Médica uma modalidade de ensino de pós-graduação, a CT recomenda que seja providenciado convênio formal diferenciado do apresentado e que contemple o treinamento desses profissionais médicos no cenário de prática em Emergência abrangendo o	Acatada a recomendação da CT. Solicita visita em 60 dias pela CEREM/MG.

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							paciente politraumatizado. Sugere-se que seja realizada avaliação “in loco” do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA sob a responsabilidade da CEREM-MG por tratar-se de PRM em Supervisão, modalidade DILIGÊNCIA.	
22	23000.048107 /2016-18	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	Supervisão/ Diligência	Em resposta à decisão da Sessão Plenária (Dezembro/2016), a instituição encaminha o Ofício nº 026/2017 apresentando: a composição da escala de preceptores em todos os cenários de prática; o registro do comparecimento e avaliações dos MRs e também o Relatório de Visita da CEREM-PA para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Ophir Loyola /PA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade diligência, do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, uma vez que foram sanadas as irregularidades.	Acatada a recomendação da CT.
23	23000.018491 /2017-05	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SÃO PAULO - PUC	Supervisão/ Diligência	A coordenação Geral do Programa de Residência Médica da FCMS – PUC/SP encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 156/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de CIRURGIA GERAL da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda retirar da modalidade diligência para modalidade exigência, por 90 dias, para nova visita in loco a ser feita pela CEREM para verificar a evolução da residência e posterior retirada da modalidade exigência.	Acatada a recomendação da CT. O Plenário acrescenta que, a CEREM/SP deverá realizar visita in loco para verificar se as adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 156/2017 foram cumpridas.
24	23000.005775 /2017-23	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	Recurso	No Parecer SISCNRM Nº 299/2017 deliberou-se manter o parecer desfavorável ao aumento de vagas do PRM de CLÍNICA MÉDICA (Parecer nº 96/2017) e ao Credenciamento Provisório do PRM de NEONATOLOGIA (Parecer nº 108/2017) do Hospital São João de Deus / MG. Face ao pleito desfavorável (Súmula de Fevereiro/2017) a instituição encaminha recurso para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda: 1) PRM de CLÍNICA MÉDICA: solicitar que seja encaminhada nova semana-padrão e rodízio com as mudanças das cargas horárias informadas; 2) PRM de NEONATOLOGIA: manutenção do Parecer até que haja o efetivo aumento no número de leitos de medicina intensiva neonatal.	Retirar de pauta.



Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
25	23000.015034 /2017-51	JANAÍNA BULHÕES MIRANDA	Reintegração de Médico Residente	A MR JANAÍNA BULHÕES MIRANDA submete a apreciação da CNRM, o pedido de REINTEGRAÇÃO de sua matrícula no PRM em PEDIATRIA do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence - SP. No sistema SISCNRM, consta que a MR foi desligada do programa, após reunião da COREME (em 07/10/2016) que deliberou pelo desligamento da médica. A data de início do PRM pela médica é 08/04/2014 e a data de término seria 28/03/2017. Face ao desligamento, a MR envia documentação solicitando a apreciação da CNRM e a sua reintegração do PRM de Pediatria. Na Sessão Plenária de Abril/2017 deliberou-se: “O plenário modifica a recomendação da CT. Decide pela reintegração preliminarmente. Solicitado um relatório circunstanciado que deverá ser elaborado por conselheiro da CNRM”. Face à essa deliberação foi anexado no processo o relatório elaborado pelo conselheiro para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	O Conselheiro da CNRM recomenda: 1) Reintegrar a médica JANAÍNA BULHÕES MIRANDA ao Programa de Residência Médica em PEDIATRIA; 2) Determinar a CEREM-SP que faça o trâmite para esta reintegração; 3) Que uma visita de avaliação seja feita in loco devido as denúncias apresentadas no presente processo.	Acatado o Relatório do Conselheiro da CNRM
26	23000.012742 /2017-30	HOSPITAL GOVERNADOR CELSON RAMOS	Troca de CNPJ	A CERMESC – Comissão Estadual de Residência Médica de SC – encaminha documentação solicitando a mudança de CNPJ do PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA do HGCR (Hospital Governador Celso Ramos) para o CNPJ do Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON, para o ano de 2017 (Ofício nº005/2017). Na Sessão Plenária da CNRM (Abril/2017) foi deliberado que o Supervisor do PRM e a COREME do HGCR se posicionassem face ao pleito. Em cumprimento à essa deliberação foi encaminhado os Ofícios nº006/2017 e nº29/2017 para apreciação da CNRM e troca do CNPJ solicitado.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica sugere a transferência do PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA do HGCR (Hospital Governador Celso Ramos) para o Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON, e não somente a mudança de CNPJ.	O Plenário modifica a recomendação da CT. Aprova a migração do PRM de Hematologia e Hemoterapia e dos residentes em situação cursando.
27	23000.018557 /2017-59	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA	Troca de CNPJ	A instituição encaminha documentação, para apreciação da CNRM, solicitando a mudança de CNPJ de todos os PRMs inscritos no Hospital Santa Marta Ltda (ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA INTENSIVA, NEONATOLOGIA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM) para o CNPJ do ISMEP – Instituto Santa Marta de Ensino e Pesquisa.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda a aprovação da troca de CNPJ.	Retirar de pauta.

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
28	23000.018777 /2017-82	ÁLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Transferência	Transferência do médico residente ÁLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital das Clínicas da UFMG - MG para o PRM da mesma especialidade da Universidade Federal de Ouro Preto - MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR ÁLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais para o mesmo PRM da Universidade Federal de Ouro Preto - MG.	Acatada a recomendação da CT.
29	23000.018758 /2017-56	ANA PAULA CAMPOS ROCHA	Transferência	Transferência da médica residente ANA PAULA CAMPOS ROCHA do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - MG para o PRM da mesma especialidade do Hospital das Clínicas da UFMG – MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR ANA PAULA CAMPOS ROCHA, R2 do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - MG para o mesmo PRM do Hospital das Clínicas da UFMG – MG.	Acatada a recomendação da CT.
30	23000.018556 /2017-12	CARINA ISMAIL LEOMIL	Transferência	Transferência da médica residente CARINA ISMAIL LEOMIL do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis - SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira - SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica é favorável à transferência da MR CARINA ISMAIL LEOMIL para o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira - SP.	Acatada a recomendação da CT.
31	23000.018771 /2017-13	EDUARDO ARAÚJO SANTOS	Transferência	Transferência do médico residente EDUARDO ARAUJO SANTOS do PRM de PSIQUIATRIA do Alegrete Prefeitura - RS para o PRM da mesma especialidade do Hospital das Clínicas da UFMG - MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Consta no processo: 1. Justificativa para transferência: existência de vaga em serviço já consolidado e reconhecido; 2. Parecer favorável da COREME de origem e de destino; 3. Documento da COREME de destino confirmando vaga ociosa e se responsabilizando pelo pagamento da bolsa do MR; 4. Parecer desfavorável da CEREM de MG por não ter tido conhecimento da divulgação da existência da vaga para outras instituições e por considerar que a justificativa do MR não apresenta motivo de força maior.	O Plenário acata a transferência.

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							5. Não consta parecer da CEREM do RS. A Câmara Técnica recomenda que a decisão seja em plenária.	
32	23000.019017 /2017-92	ÉRICA SILVA	Transferência	Transferência da médica residente ERICA SILVA do PRM de CARDIOLOGIA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - MG para o PRM da mesma especialidade da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica é favorável à transferência da MR ÉRICA SILVA para o PRM de CARDIOLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - MG.	Acatada a recomendação da CT.
33	23000.018503 /2017-93	FILIPPE MALTA DOS SANTOS	Transferência	Transferência do médico residente FILIPE MALTA DOS SANTOS do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do São Bernardo do Campo - Secretaria de Saúde - SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Metropolitano Odilon Behrens - MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a transferência do MR FILIPE MALTA DOS SANTOS, R2 do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do São Bernardo do Campo - Secretaria de Saúde - SP, para o PRM da mesma especialidade do Hospital Metropolitano Odilon Behrens - Belo Horizonte - MG, com ônus da bolsa de responsabilidade da instituição de destino.	Acatada a recomendação da CT.
34	23000.018896 /2017-35	HUGO MOREIRA MACHADO	Transferência	Transferência do médico residente HUGO MOREIRA MACHADO do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba - UNIUBE - MG para o PRM da mesma especialidade da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a aprovação da transferência do MR HUGO MOREIRA MACHADO.	Acatada a recomendação da CT.
35	23000.018562 /2017-61	LUISIANE KRZIZANSKI DOMINGUES	Transferência	Transferência da médica residente LUISIANE KRZIZANSKI DOMINGUES do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Nossa Senhora da Conceição - SC para o PRM da mesma especialidade da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica é favorável ao pedido de transferência da MR LUISIANE KRZIZANSKI DOMINGUES do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Nossa Senhora da Conceição - SC para o mesmo programa do Hospital Federal Fronteira Sul - Campus de Passo Fundo.	Acatada a recomendação da CT.

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
36	23000.018510 /2017-95	NAYARA VILAS NOVAS GRESELLE	Transferência	Transferência da médica residente NAYARA VILAS NOVAS GRESELLE do PRM de CANCEROLOGIA CIRÚRGICA da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba - PR para o PRM da mesma especialidade do Hospital São Vicente FUNEF - PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica é favorável ao pedido de transferência da MR NAYARA VILAS NOVAS GRESELLE do PRM de CANCEROLOGIA CIRÚRGICA do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba - PR para o mesmo programa do Hospital São Vicente FUNEF - PR.	Acatada a recomendação da CT.
37	23000.018342 /2017-38	RAFAEL DA CUNHA PINEST AYVAZIAN	Transferência	Transferência do médico residente RAFAEL DA CUNHA PINEST AYVAZIAN do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital das Clínicas da UFPR - PR para o PRM da mesma especialidade da Faculdade de Medicina do ABC - SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica defere a transferência do MR RAFAEL DA CUNHA PINEST AYVAZIAN.	Acatada a recomendação da CT.
38	23000.018480 /2017-17	RYANNE PINHEIRO MONTEIRO	Transferência	Transferência da médica residente RYANNE PINHEIRO MONTEIRO do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário Alcides Carneiro - PB para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Lauro Wanderley - PB.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PB	A Câmara Técnica defere a transferência da MR RYANNE PINHEIRO MONTEIRO.	Acatada a recomendação da CT.
39	23000.018378 /2017-11	TATIANE DE SANTANA LIMA	Transferência	Transferência da médica residente TATIANE DE SANTANA LIMA do PRM de PEDIATRIA do Instituto Policlínica PB – PR para o PRM da mesma especialidade do Hospital Estadual do Acre - AC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica defere a transferência da MR TATIANE DE SANTANA LIMA.	Acatada a recomendação da CT.
40	23000.019841 /2017-42	THAYANNE KELLY MUNIZ SILVA	Transferência	Transferência da médica residente THAYANNE KELLY MUNIZ SILVA do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU – UFPI) - PI para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - MA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PI	A Câmara Técnica é favorável à transferência de THAYANNE KELLY MUNIZ SILVA.	Acatada a recomendação da CT.

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
41	23000.023798 /2016-39	WAGNER MIRANDA	Transferência	Transferência do médico residente WAGNER MIRANDA do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Hospital Amparo /GO para o PRM da mesma especialidade da Associação Congregação de Santa Catarina-Hospital Nossa Senhora da Conceição / SC.	Homologar ad referendum o Parecer nº 466/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	HOMOLOGADO. Observação: O MR WAGNER MIRANDA tem que assumir a vaga em 10 dias após a publicação desta Súmula, caso contrário, será considerado desistente.
42	23000.023798 /2016-39	PEDRO ERNESTO FERREIRA MIRANDA	Transferência	Transferência do médico residente PEDRO ERNESTO FERREIRA MIRANDA do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Amparo /GO para o PRM da mesma especialidade do Hospital Márcio Cunha - Fundação São Francisco Xavier/ MG.	Homologar ad referendum o Parecer nº 463/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	HOMOLOGADO Observação: O MR PEDRO ERNESTO FERREIRA MIRANDA tem que assumir a vaga em 10 dias após a publicação desta Súmula, caso contrário, será considerado desistente.
43	23000.023798 /2016-39	ALESSANDRA MAIA CAVALCANTE	Transferência	Transferência da médica residente ALESSANDRA MAIA CAVALCANTE do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Amparo /GO para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – UFES /ES.	Homologar ad referendum o Parecer nº 461/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	HOMOLOGADO. Observação: A MR ALESSANDRA MAIA CAVALCANTE tem que assumir a vaga em 10 dias após a publicação desta Súmula, caso contrário, será considerado desistente.

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
44	23000.017325 /2015-11	LUCAS DA SILVA MENDONÇA	Transferência	Transferência do médico residente LUCAS DA SILVA MENDONÇA do PRM de ANESTESIOLOGIA da Clínica Santa Genoveva /GO para o PRM da mesma especialidade da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto /SP.	Homologar ad referendum o Parecer nº 472/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	HOMOLOGADO. Observação: O MR LUCAS DA SILVA MENDONÇA tem que assumir a vaga em 10 dias após a publicação desta Súmula, caso contrário, será considerado desistente.
45	23000.017325 /2015-11	LEONARDO FILIPINI PINHEIRO	Transferência	Transferência do médico residente LEONARDO FILIPINI PINHEIRO do PRM de ANESTESIOLOGIA da Clínica Santa Genoveva /GO para o PRM da mesma especialidade de São Bernardo do Campo – Secretaria de Saúde /SP.	Homologar ad referendum o Parecer nº 471/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	HOMOLOGADO. Observação: O MR LEONARDO FILIPINI PINHEIRO tem que assumir a vaga em 10 dias após a publicação desta Súmula, caso contrário, será considerado desistente.
46	23000.017325 /2015-11	TIAGO JYUN SCALIA CUNHA HOSHINO	Transferência	Transferência do médico residente TIAGO JYUN SCALIA CUNHA HOSHINO do PRM de ANESTESIOLOGIA da Clínica Santa Genoveva /GO para o PRM da mesma especialidade de São Bernardo do Campo – Secretaria de Saúde /SP.	Homologar ad referendum o Parecer nº 471/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	HOMOLOGADO. Observação: O MR TIAGO JYUN SCALIA CUNHA HOSHINO tem que assumir a vaga em 10 dias após a publicação desta Súmula, caso contrário, será considerado desistente.

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
47	23000.017325 /2015-11	GABRIEL MENDES ANDROS	Transferência	Transferência do médico residente GABRIEL MENDES ANDROS do PRM de ANESTESIOLOGIA da Clínica Santa Genoveva /GO para o PRM da mesma especialidade da Universidade Federal de Roraima /RR.	Homologar ad referendun o Parecer nº 468/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	HOMOLOGADO. Observação: O MR GABRIEL MENDES ANDROS tem que assumir a vaga em 10 dias após a publicação desta Súmula, caso contrário, será considerado desistente.
48	23000.017325 /2015-11	GUILHERME FALCÃO BERNARDES	Transferência	Transferência do médico residente GUILHERME FALCÃO BERNARDES do PRM de ANESTESIOLOGIA da Clínica Santa Genoveva /GO para o PRM da mesma especialidade da Universidade Federal de Roraima /RR.	Homologar ad referendun o Parecer nº 468/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	HOMOLOGADO. Observação: O MR GUILHERME FALCÃO BERNARDES tem que assumir a vaga em 10 dias após a publicação desta Súmula, caso contrário, será considerado desistente.
49	23000.017325 /2015-11	GUSTAVO TELLES DE MIRANDA KAMENACH	Transferência	Transferência do médico residente GUSTAVO TELLES DE MIRANDA KAMENACH do PRM de ANESTESIOLOGIA da Clínica Santa Genoveva /GO para o PRM da mesma especialidade da Universidade Federal de Roraima /RR.	Homologar ad referendun o Parecer nº 468/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	HOMOLOGADO. Observação: O MR GUSTAVO TELLES DE MIRANDA KAMENACH tem que assumir a vaga em 10 dias após a publicação desta Súmula, caso contrário, será considerado desistente.

Nº	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
50	23000.017589 /2017-37	ALEXANDRE SANTANA OLIVEIRA GALVÃO	Transferência	Transferência do médico residente ALEXANDRE SANTANA OLIVEIRA GALVÃO do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Heliópolis – SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Getúlio Vargas – PI.	Homologar ad referendum o Parecer nº 408/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	HOMOLOGADO.
51	23000.017353 /2017-09	BRUNO CESAR TORRES GROSSE	Transferência	Transferência do médico residente BRUNO CESAR TORRES GROSSE do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Municipal Antônio Giglio - SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Naval Marcílio Dias – RJ.	Homologar ad referendum o Parecer nº 408/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	HOMOLOGADO.
52	23000.050697 /2016-31	MARCELO AUGUSTO ANTUNES DE CARVALHO	Decisão Judicial/ Transferência	Transferência do médico residente MARCELO AUGUSTO ANTUNES DE CARVALHO do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação de Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá /MG para o PRM da mesma especialidade da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte / MG. Observação: Ordem Judicial para que o MR não tenha prejuízo no tempo de residência.	Cumpra-se	MG	Cumpra-se	CUMPRA-SE.
53	23000.016225 /2017-30	HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS	Processo Administrativo/ Recurso	O Hospital Sírio Libanês / SP solicita Recurso do processo Administrativo com alegações, documentos e esclarecimentos contidos nos autos processuais.	Votação em Plenária	SP	A Conselheira Relatora recomenda: 1) Ofício notificando a Instituição quanto à gravidade da realização de processo seletivo sem o devido ato autorizativo; 2) Dar continuidade aos trâmites do ato autorizativo e posterior inserção dos MRs.	O Plenário modifica a recomendação da Conselheira Relatora, votando pela: 1) Não inserção dos MRs, pois não havia o ato autorizativo homologado; 2) Notificação do Hospital Sírio Libanês.